



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 603/91/6 =

DISPÕE SÔBRE:DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,UMA ÁREA DE TERRA URBANA COM 6.420m² DE PROPRIEDADE DO ESPOLEO DE JOSE CAVALLI OU SUCESSORES;

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

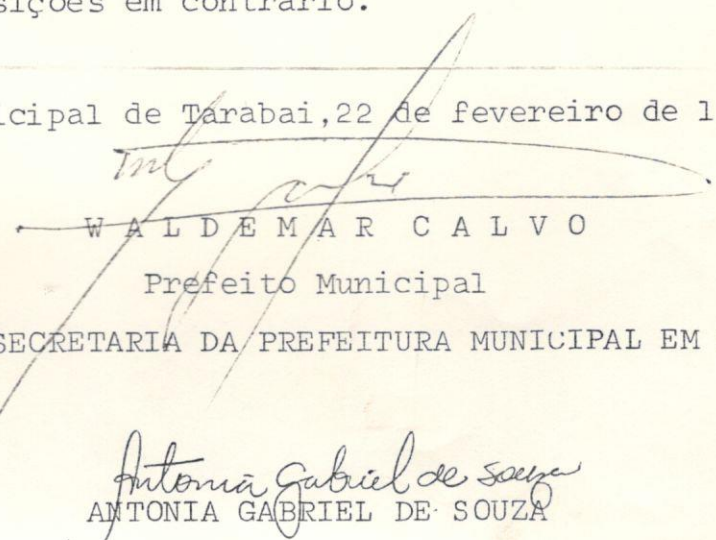
ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou Judicial, uma área de terra Urbana co, 6420.00m² de propriedade do Espóleo de JOSE CAVALLI ou sucessores, necessária ao município.

§ UNICO - A área constante deste artigo divide para a frente com a Rua Gilmar Pereira Guidetti onde mede 107,00 ms, de um lado com a Rua Rafael Calvo onde mede 60,00 ms, do outro lado divide com KIYOSEY INAKUKO onde mede 60,00 ms, e finalmente nos fundos divide com propriedades de José Candido Igreja Cristã no Brasil, Amadeu Farias de Lima, Nelson Gabriel de Souza e o expropriado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de fevereiro de 1.991.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.991.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA